



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

EMENTA: Institui a Comissão Oficial de Representação desta Casa para representar esta Casa na 22ª Marcha dos Legislativos Municipais (Marcha dos Vereadores).

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, com arrimo no art. 20, incisos IV e V c/c art. 49, todos da Lei Orgânica e no art. 21, inciso I, alínea “j”, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **promulgo** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Oficial de Representação para representar esta Casa na 22ª Marcha dos Legislativos Municipais (Marcha dos Vereadores), que acontecerá em Brasília – DF, de 25 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes vereadores: Francisco Joaquim Júnior, George Hilton Barros de Aquino, Hilva Ferreira Farias Leopoldo, Natércio Pereira de Farias e Romero Ramos Cavalcante.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 10 de abril de 2023.


FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR
Presidente do Parlamento